

CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1- FISCAL TITULAR e JULIANA GOMES MACHADO RUFINO, matrícula nº 5970131/1- FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 015/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1295585

PORTARIA Nº. 009/2025-GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere à gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR dia 28 de agosto de 2025 os servidores FABRÍCIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1- FISCAL TITULAR e JULIANA GOMES MACHADO RUFINO, matrícula nº 5970131/1- FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 016/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1295914

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº034/2026 – ARCON-PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº E-2026/2262516 RESOLVE: I-CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora VERA LÚCIA CAMPOS QUINTAIROS matrícula nº 5909897/7, ocupante do cargo ASSESSORA TÉCNICA III, correspondente ao triênio 2019/2022. II-AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1295537

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 20 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2026/2261384 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio regulamentares no mês de MARÇO/2026, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO	DIAS	PROCESSO
2026/2167692	CÉLIO FONSECA DE NOVOA	2015/2018	02/03/26 a 31/03/26	30 D 2º PERÍODO	2026/2167692
5230071/5	ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBÃO	2011/2014	03/03/26 a 01/04/26	30 D 2º PERÍODO	2026/2170329
17280/1	JOSE MARIA M. DE QUADROS	2002/2005	02/03/26 a 30/04/26	60 D	2026/2051415
23884/1	MARIA ANTONIETA M. PRIANTE	2016/2019	09/03/26 a 07/04/26	30 D 2º PERÍODO	2026/2208864
23060/1	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	2003/2006	31/03/26 A 29/05/26	60D	2026/2025076

3278522/1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	1981/1984	09/03/26 A 07/05/26	60 D	2026/2137172
18210/1	VERIDIANO DE A. MORAIS	2005/2008	02/03/26 a 30/04/26	60 D	2026/2034474
10901/1	WILSON MARTINS DE LIMA	1995/1998	02/03/26 a 31/03/26	30 D 2º PERÍODO	2026/2169410

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1295355

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES

DA ILHA DE CARATATEUA - APAAFIC.

CNPJ N.º 07.777.001/0001-96

ENDEREÇO: AV. 16 DE NOVEMBRO, Nº 2017, BAIRRO: ÁGUA BOA, CEP: 66.023-220, BELÉM PA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA PRATIQUEIRA DA ILHA DE CARATATEUA.

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

INÍCIO: FEVEREIRO A JULHO DE 2026.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$ 107.375,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

TOTAL GERAL: R\$ 118.112,50 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2024892, em conformidade com o termo de fomento firmado com o ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE CARATATEUA - APAAFIC, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo que o I FESTIVAL DA ILHA DE CARATATEUA, que ter por objetivo proporcionar à população tradicional de pescadores e agricultores a possibilidade de geração de renda extra, investimento na melhoria da qualidade de produção, manuseio e comercialização do pescado e como consequência melhoria da qualidade de vida desta população. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva aquícola e ao setor econômico relacionado, assegurando o aumento da oferta de pescado, em quantidade adequada, com qualidade satisfatória e preços acessíveis à população. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande evento para o Distrito do Outeiro, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria. Entretanto, em conformidade com o disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/14, o atual extrato deve permanecer acessível por um período de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, a fim de possibilitar a verificação de eventuais impugnações.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário da SEDAP

Ordenador De Despesa

Protocolo: 1295871

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO 04/2026

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, com sede na Av. Barão do Rio Branco S/N, CEP: 68.475-000, Município de Bagre, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.538/0001-15, o pleno uso do bem móvel de 60 UNDS DE ROÇADEIRA COSTAL; 40 UNDS DE MOTOR COM RABETA

Data da Assinatura: 13/02/2026

Vigência: 2 anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1295832